

PASSIVO E PL

Professor Gabriel Rabelo

@contabilidadefacilitada

PASSIVO E PL

PASSIVO E PL

Passivo Circulante e Não Circulante

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei.

Impostos a pagar, provisão para contingências, salários a pagar, ICMS a recolher, provisão para IR, FGTS a recolher, duplicatas a pagar, fornecedores, entre outros.

Resultado De Exercícios Futuros E Receitas Diferidas

O grupo resultado de exercícios futuros – REF foi extinto com a edição da MP 449 e Lei 11.941/2009.

**Receita Diferida → Passivo Não Circulante
(Sempre)**

Patrimônio Líquido

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

Capital Social

Art. 182. A conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.

Gasto na emissão de ações

**Gasto na emissão de ações → Redução do valor
obtido do capital social**

Reservas De Capital

Art. 182. § 1º Serão classificadas como reservas de capital as contas que registrarem:

- a) a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias;
- b) o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição;



Não são mais reservas de capital...

Não são mais reservas de capital

Doações e Sub. Para Invest.

Prêmio Emissão de Debêntures

Doações E Subvenções Para Investimentos Governamentais



Ajuste de Avaliação Patrimonial

Reserva de Reavaliação → Extinta

Art. 183, § 3º Serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177.

Ações Em Tesouraria



Reservas de Lucros

Reservas de lucros

Reserva legal

Reservas estatutárias

Reservas para contingências

Reservas de incentivos fiscais

Reservas de retenção de lucros

Reserva de lucros a realizar

Reserva especial para dividendos obrigatórios não distribuídos
--

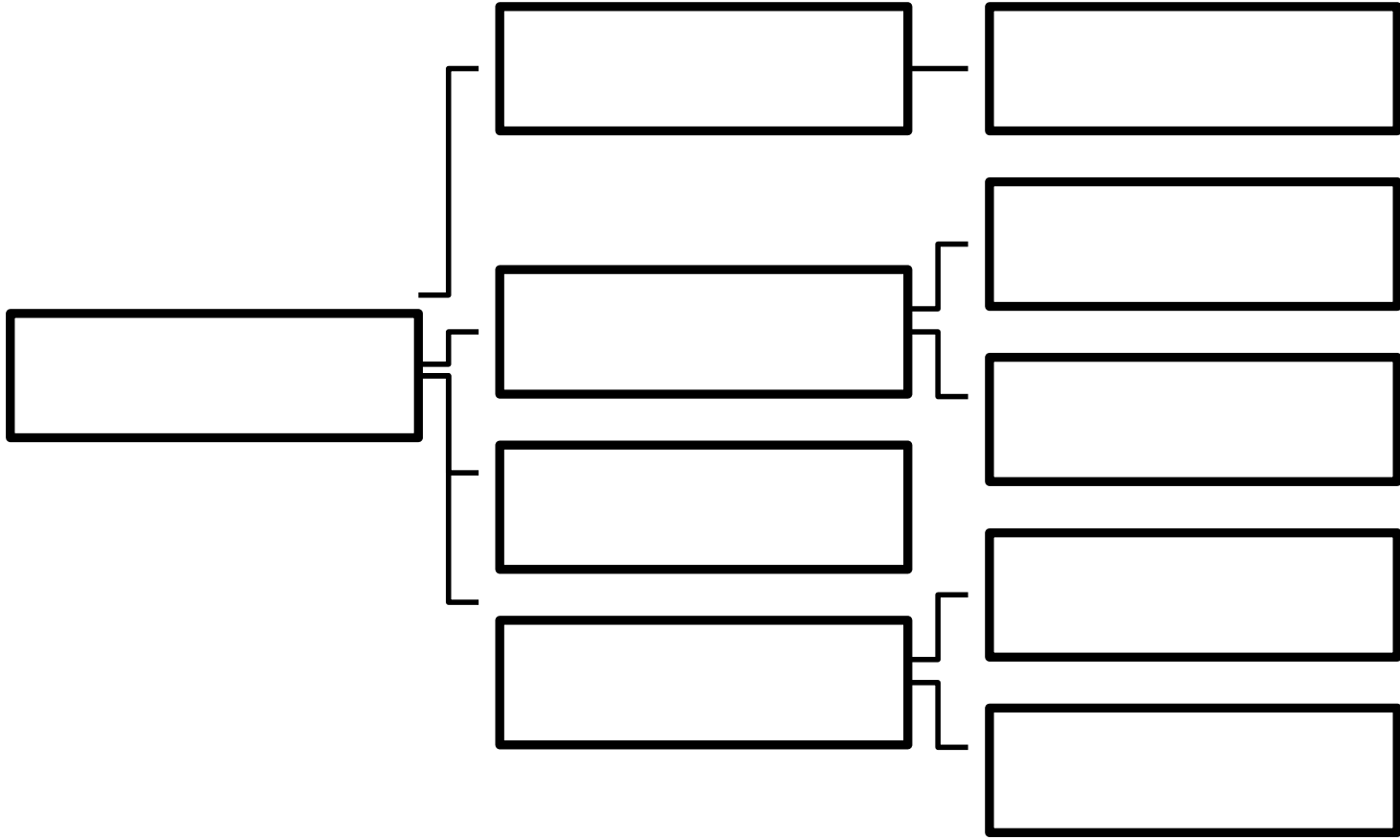
Reserva de prêmio na emissão de debêntures
--

Reserva Legal

Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 1º A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

§ 2º A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.



Reservas Estatutárias

Art. 194. O estatuto poderá criar reservas desde que, para cada uma:

- I - indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade;
- II - fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição;
- III - estabeleça o limite máximo da reserva.

Reserva De Contingências



Reserva para contingência

Provisões para contingências

Compensação de perda em exercício futuro

Cobertura de perda em que já houve fato gerador

Segrega no PL parcela de lucros que poderia ir para dividendos

Constituída independente do lucro ou prejuízo do exercício

É revertida para lucros acumulados (ocorrendo ou não o evento), integrando BC dos dividendos

Não há reversão de valores, em regra.

Conta do PL, reserva de lucros. Não afeta resultado

Conta do passivo e contrapartida em despesa no resultado.

Exemplos: geadas, inundações, secas, empresas que operam com períodos altamente lucrativos e depois com baixa lucratividade

Exemplos: indenizações contratuais, contingências fiscais, trabalhistas

Reserva De Incentivos Fiscais

Art. 195-A. A assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório (inciso I do caput do art. 202 desta Lei).

Lucros Ou Prejuízos Acumulados

A conta lucros acumulados é uma conta temporária do patrimônio líquido. Ela recebe o resultado do exercício que não mais pode ficar ali retido injustificadamente.

A conta prejuízos acumulados pode continuar a existir normalmente.

Notas Explicativas

A large, empty rectangular box with a thin blue border, occupying the majority of the page below the title. It is intended for the user to write explanatory notes.

(Consulplan/Exame CFC/2021.1)

Após destinação do resultado em 31/12/2020, determinada Sociedade S.A. apresentou os seguintes saldos em suas contas contábeis:

Disponíveis	R\$ 17.000,00
Galpões	R\$ 201.000,00
Ações de emissão própria em Tesouraria	R\$ 35.000,00
Terrenos Disponíveis para Venda	R\$ 195.000,00
Estoque em Produção	R\$ 37.000,00
Fornecedores	R\$ 43.200,00
Máquina Arrendada	R\$ 17.400,00
Direito de Uso de Software	R\$ 11.900,00
Capital Subscrito	R\$ 410.000,00
Estoque de Matérias-primas	R\$ 15.000,00
Reservas para Expansão	R\$ 32.000,00
Veículos	R\$ 65.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 90.000,00
Reserva Legal	R\$ 44.350,00
Reservas para Contingências	R\$ 32.000,00
Depreciação Acumulada	R\$ 20.350,00
ICMS a Recolher	R\$ 33.820,00
Capital a Integralizar	R\$ 110.000,00
Salários a Pagar	R\$ 17.850,00
Propriedades para Investimentos	R\$ 48.800,00
Reserva Estatutária	R\$ 37.600,00
Reserva Especial para Dividendos obrigatórios não distribuídos	R\$ 25.400,00
Empréstimos aos Sócios	R\$ 18.000,00
Gastos com Emissão de Ações	R\$ 11.000,00
Clientes	R\$ 71.100,00
Dividendos a Pagar	R\$ 96.800,00

(Consulplan/Exame CFC/2021.1)

Considerando o disposto na Lei nº 6.404/76, NBC TG 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários e na ITG 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, o total do Patrimônio Líquido no período corresponde a:

- A) R\$ 399.950,00
- B) R\$ 425.350,00
- C) R\$ 436.350,00
- D) R\$ 495.350,00

(Consulplan/Exame CFC/2020.2) Considere a Destinação do Resultado de uma Sociedade Empresária, tendo como base os saldos apresentados na tabela referente a 31.12.2018 e 31.12.2019.

Conta Contábil	31.12.2018 R\$	31.12.2019 R\$
Capital Social (Integralizado)	70.400,00	70.400,00
Reservas de Capital	12.800,00	12.800,00
Reserva Legal	6.400,00	
Lucro Líquido do Exercício		57.600,00

Qual o montante a ser constituído da Reserva Legal em 31.12.2019?

- a. R\$ 2.880,00
- b. R\$ 1.920,00
- c. R\$ 6.400,00
- d. R\$ 5.760,00

(Consulplan/Exame CFC/2020.2)

Uma Sociedade Empresária apresentou as seguintes contas contábeis com seus respectivos saldos em 31/12/2019; observe.

Conta Contábil	Natureza da conta	Saldo (R\$)
Provisões para Contratos Onerosos	Credora	1.912,50
Prêmios de Seguros a Apropriar	Devedora	1.687,50
Mercadorias	Devedora	970,00
Juros sobre Capital Próprio a Pagar	Credora	562,50
ISS Retido na Fonte a Recolher	Credora	2.475,00
IRPJ a Compensar	Devedora	900,00
Impostos a Pagar	Credora	787,50
Fornecedores	Credora	337,50
Equipamentos	Devedora	900,00
Empréstimos a Pagar	Credora	562,50
Dividendos a Pagar	Credora	900,00
(-) Capital a Integralizar	Devedora	2.250,00
Créditos com Partes Relacionadas	Devedora	2.700,00
Contas a Receber	Devedora	450,00
Clientes	Devedora	675,00
Capital Subscrito	Credora	3.375,00
Caixa	Devedora	450,00
Bancos Conta Movimento	Devedora	787,50
Adiantamento de Salários	Devedora	1.237,50
Adiantamento de Clientes	Credora	337,50
Prejuízos Acumulados	Devedora	675,00

(Consulplan/Exame CFC/2020.2)

Tendo como base apenas as informações apresentadas e de acordo com a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, o total do Passivo Exigível, em 31/12/2019, é de:

- A) R\$ 7.875,00
- B) R\$ 8.100,00
- C) R\$ 9.225,00
- D) R\$ 11.250,00

(Consulplan/Exame CFC/2020.1) A Sociedade Empresária apresentou, em 31/12/2016, as seguintes contas com seus respectivos saldos na sua contabilidade, após destinação do resultado apurado:

Caixa e Equivalentes	R\$ 28.000,00
Edificações em Uso	R\$ 188.000,00
Reserva de Ágio na Emissão de Ações	R\$ 12.000,00
Terrenos de Uso	R\$ 235.000,00
Ações em Tesouraria	R\$ 28.000,00
Fornecedores	R\$ 87.500,00
Mercadorias para Revenda	R\$ 24.000,00
Patentes	R\$ 18.500,00
Capital Subscrito	R\$ 250.000,00
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 16.000,00
Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ 45.000,00
Veículos de Uso	R\$ 138.000,00
Investimentos em Controladas	R\$ 55.000,00
Reserva Legal	R\$ 32.500,00
Adiantamento Recebido de Clientes	R\$ 18.000,00

Depreciação Acumulada de Imóveis	R\$ 45.120,00
Gastos com Emissão de Títulos Patrimoniais	R\$ 9.000,00
Capital a Integralizar	R\$ 8.000,00
Salários a Pagar	R\$ 35.020,00
Propriedades para Investimentos	R\$ 60.000,00
Impostos a Recolher	R\$ 33.820,00
Dividendos a Pagar	R\$ 39.300,00
Reserva Estatutária	R\$ 42.100,00
Depreciação Acumulada de Veículos	R\$ 55.200,00
Clientes	R\$ 85.060,00
Aplicação de Liquidez Imediata	R\$ 25.000,00
Exaustão de Terrenos	R\$ 47.000,00
Empréstimo Bancário	R\$ 175.000,00

A partir dos dados apresentados ao final do ano de 2016, o valor total do Patrimônio Líquido é de:

- a) R\$ 364.600,00
- b) R\$ 345.600,00
- c) R\$ 336.600,00
- d) R\$ 353.600,00

(Consulplan/Exame CFC/2020.1)

A Companhia Gama S/A possui um capital social integralizado no valor de R\$ 3.000.000,00; Reserva Legal de R\$ 585.000,00; uma quantidade de ação do capital social de 3.000.000; e, 250.000 ações em tesouraria. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, apurou-se um resultado líquido positivo de R\$ 320.000,00. No estatuto da entidade, encontra-se definido um dividendo obrigatório de 25% do Lucro Líquido Ajustado. Em seguida, determinado analista apresentou as seguintes afirmações referentes ao exercício findo em x9; analise-as.

- I. Reserva legal constituída de R\$ 16.000,00.
- II. Dividendos distribuídos no valor de R\$ 76.000,00.
- III. Dividendo obrigatório por ação de R\$ 0,0275.

Com base na legislação societária e as informações do contexto apresentado, podemos concluir que:

- a) Todas as afirmativas estão incorretas.
- b) Apenas as afirmativas II e III estão corretas.
- c) Todas as afirmativas estão corretas.
- d) Apenas as afirmativas I e II estão corretas.

(Consulplan/Exame CFC/2020.1)

Uma Sociedade Empresária, em 31/12/2019, apresentou os seguintes saldos de contas do Patrimônio Líquido:

- Capital Social totalmente integralizado no valor de R\$ 250.000,00;
- Reserva Legal no valor de R\$ 46.250,00;
- Reserva Estatutária no valor de R\$ 57.000,00;
- Não haviam outros saldos.

Em 31/12/2019, apurou lucros no valor de R\$ 140.000,00 e a Assembleia Geral Ordinária realizada aprovou a seguinte proposta de destinação e distribuição desse lucro:

- 5% para Reserva Legal conforme a legislação;
- 40% para Reserva Estatutária;
- R\$ 35.000,00 para Reserva para Contingências;
- A sobra líquida será destinada a Dividendos a Pagar.

Considerando os dados apresentados, podemos afirmar que os valores da Reserva Legal e Dividendos a Pagar são, respectivamente:

- a) R\$ 46.250,00 e R\$ 2.750,00
- b) \$ 12.500,00 e R\$ 36.500,00
- c) R\$ 7.000,00 e R\$ 42.000,00
- d) R\$ 3.750,00 e R\$ 45.250,00